

INFORMATIVO RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA 04

17 de janeiro de 2020

- **POLÍTICA DE TRANSIÇÃO DA RMMG PARA ADOÇÃO DA ABNT NBR 10151:2019**

1. **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**

O prazo estabelecido pela RMMG para adequação dos laboratórios aos requisitos da **ABNT NBR 10151:2019**, publicada pela ABNT em 31/05/2019, é até **31/12/2020**.

A partir de 01/01/2020 todas as avaliações de reconhecimento de competência (iniciais, reavaliações e extensão de escopo), OBRIGATORIAMENTE serão realizadas na versão **2019**.

2. **PARA LABORATÓRIOS RECONHECIDOS QUE DESEJAREM REALIZAR A ALTERAÇÃO DA VERSÃO DA NORMA**

A RMMG irá realizar para laboratórios que já possuem o ensaio de Medição do nível de pressão sonora (ruído) em seu escopo, uma avaliação documental abrangendo os seguintes documentos:

- Planilhas de incerteza;
- Procedimentos técnicos relativos aos ensaios;
- Certificados de calibração conforme ANEXO A da norma;
- Plano de calibração;
- Modelo de relatório.

Os principais pontos a serem avaliados serão:

- Escolha do método;
- Mudança de termos;
- Atendimento aos critérios da IEC 61672 (sonômetro);
- Caracterização de som tonal;
- Descarte de sons intrusivos.

Como critério para definição da necessidade de um acompanhamento presencial, o mesmo deve ser realizado quando a documentação enviada não atender aos requisitos da nova versão da norma (exemplo: falha no procedimento técnico dependendo do método escolhido, instrumentação utilizada, etc), demonstrando uma implementação incompleta da ABNT NBR 10151:2019.

Os laboratórios que não passarem pela atualização dentro do prazo estipulado terão seu **sistema de gestão** da qualidade **reavaliado por completo**.

Michelle C. A. Barros

Michelle Cançado Araújo Barros
Gerente da Qualidade

Kleber Albuquerque de Vasconcelos

Kleber Albuquerque de Vasconcelos
Diretor executivo